



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 15/97

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que a Lei lhe facultam.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de março de 1.997, a partir das 12:00 hs (doze horas).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato: Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande, Mato Grosso, 24 de março de 1.997.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal